



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.373, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 072/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Hematologia Clínica com Ênfase em Citologia Hematológica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 04.11.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 018818/2005, procedentes do Centro de Ciências Biológicas/CCB, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 072/05 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Hematologia Clínica com Ênfase em Citologia Hematológica", com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, com realização prevista para o período de 09/01/2006 a 14/11/2006, de responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas (CCB)- Departamento de Patologia, sob a coordenação do Prof. Dr. Lacy Cardoso de Brito Júnior, e que tem como objetivo, entre outros, ampliar os conhecimentos discentes na área de hematologia, desde as técnicas diagnósticas clássicas até a identificação de alterações moleculares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa